

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EDITAL

RECIBO

A Empresa _____

retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____

ou pelo telefone/fax: _____

Local _____ e Data _____,
_____/_____/_____

(assinatura)

(tradução da assinatura em letra de forma)

OBSERVAÇÃO: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SERVIÇO DE LICITAÇÃO DA JUCEMG PELO e-mail licita@jucemg.mg.gov.br ou pelo fax (31) 3277-2377 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****EDITAL****ÍNDICE**

1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.....	3
2 – DO OBJETO	4
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
4 – DO CREDENCIAMENTO	4
5 – DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)	5
6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2).....	5
7 – DA SESSÃO DO PREGÃO	7
8 – DO JULGAMENTO	8
9 – DOS RECURSOS	9
10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.....	9
11 – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	10
12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	10
13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	11
14 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.....	11
15– DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.....	12
16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II – CREDENCIAMENTO.....	18
ANEXO III - PROPOSTA	19
ANEXO IV - DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93.	26
ANEXO V – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.....	27
ANEXO VI – CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE	30
ANEXO VII – RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.....	31
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	32

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****EDITAL**

Regida pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº 42.408 de 08 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº P- 114/2006, de 29 de novembro de 2006.

1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**1.1 – ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO:**

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

a) Local: Auditório – 5º andar do prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, à Av. Santos Dumont, 380, Centro – BH/MG.

b) Data: 07/03/2007

c) Horário: 09:30 horas (nove horas e trinta minutos)

1.2 – Os envelopes devem ser opacos, hermeticamente fechados e identificados na sua parte externa da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 – PROCESSO 2251003 000 013/2007

NOME DA LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 – PROCESSO 2251003 000 013/2007

NOME DA LICITANTE: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

2 - DO OBJETO

2.1 - Aquisição de equipamentos de informática, incluindo-se testes de funcionamento, assistência técnica, com manutenção preventiva e corretiva "ON-SITE", com fornecimento de peças originais durante o período de garantia, sem ônus para a JUCEMG, para a instalação da unidade do Minas Fácil, no prédio sede da JUCEMG, conforme quantitativos, especificações e demais condições constantes do ANEXO I deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - É vedada a participação na presente licitação de pessoa jurídica:

3.2.1 – suspensão, impedida e/ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.2 – em consórcio;

3.2.3 – em falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

3.3 – A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante poderá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular.

4.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante, deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento (modelo constante do **Anexo II** deste Edital) que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

4.4 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

5 – DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

5.1 – O envelope número 1 (Proposta) deverá conter:

5.1.1 Proposta, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital,

5.2 - A proposta deverá ser preenchida de forma clara, sem omissões, irregularidades ou defeitos de linguagem que dificultem o julgamento, além de estar **datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado como tal na última folha, e rubricadas nas demais folhas e anexos.**

5.2.1 – A coluna “PREÇO UNITÁRIO COM ICMS”, deverá ser preenchida pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME, bem como, pelas licitantes sediadas nos demais Estados. A coluna “ALÍQUOTA DO ICMS Dispensado” deverá ser preenchida apenas pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME. A coluna “PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS” deverá ser preenchida pelas empresas sediadas no Estado de Minas Gerais, seja ela, Microempresa ou não.

5.2.2 – As licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais ficam isentas do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.349, de 30 de maio de 2003, regulamentado pela Resolução Conjunta 3.458, de 22 de julho de 2003.

5.2.3 – O valor total do lote, resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS), será considerado base para etapa de lances.

5.2.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

5.2.5 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5.2.5.1 – Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casa decimais.

5.2.6 - Ocorrendo qualquer divergência entre o valor unitário do item e o valor total global do lote, prevalecerá o valor unitário do item para fins de cálculo do valor total global do lote.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – **DEVERÁ** conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da licitante, os seguintes documentos :

6.1.1 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@iucemg.mg.gov.br

6.1.2 – CND - Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;

6.1.3 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria.

6.1.4 – Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação.

6.1.5 - Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, **ANEXO IV**.

6.1.6 – a documentação, em língua portuguesa, original ou cópia autenticada, constante do quadro a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DOCUMENTO
01	Access Point, conforme especificação do Anexo I deste Edital.	Certificado do fabricante, ou do seu representante legal no Brasil, de que a proponente está credenciada para a venda do seu produto.
		Relação e Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica, da licitante ou da empresa por ela credenciada. (ANEXO VII deste Edital).
		Declaração de Responsabilidade da licitante pela assistência técnica dos equipamentos, durante o período de garantia, quando esta for prestada pela própria licitante (ANEXO VIII deste Edital)
		Credenciamento e Declaração de Responsabilidade e Solidariedade da licitante pela assistência técnica aos equipamentos, quando esta for prestada por terceiros, por ela credenciada (ANEXO VI deste Edital).
		Comprovante de autorização, emitido pelo fabricante ou pelo seu representante legal no Brasil, para a prestação de serviços de assistência técnica no equipamento.

6.2 - Os documentos enumerados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, e 6.1.3, poderão ser apresentados por impressão via Internet, cuja autenticidade será verificada em “site” próprio do Órgão Expedidor. O documento enumerado no subitem 6.1.4 poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, que será devolvido à licitante. Os documentos exigidos nos subitens 6.1.5 e 6.1.6 deste Edital deverão ser apresentados em original.

6.3 – Os documentos exigidos no subitem 6.1 deste Edital, que possuem validade, deverão estar em vigor na data de abertura desta licitação. Caso, alguns desses documentos venham a vencer durante o período de julgamento e até a data de recebimento da Autorização de Fornecimento, fica a licitante obrigada a apresentar ao Pregoeiro o documento com vigência revalidada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

6.4 – A licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, poderá substituir os documentos exigidos no subitem 6.1 deste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral Completo – CRCC, ou, ainda, pelo Certificado de Registro Cadastral Simplificado – CRCS, **exceto aqueles não contemplados pelos respectivos certificados**, observando-se que, no caso dos documentos ali indicados se estiverem com seu prazo de validade vencido, a licitante deverá apresentá-los com validade em vigor.

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

7.1.1 – No horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos credenciamentos e a identificação dos representantes das licitantes e dos envelopes contendo a(s) proposta(s) e documentação;

7.1.1.1 - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes e os limites de participação de cada licitante, encerrando-se, neste momento, o recebimento de credenciamentos, envelopes contendo proposta e documentação;

7.1.2 – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo a proposta das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o Edital e seus anexos e daquelas cujo(s) valor(es) seja(m) superior(es) à de menor valor acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando as demais para a participação na apresentação de lances.

7.1.2.1 – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do Edital, até o máximo de 2 (duas), para que os seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação de mais 2 (duas) concorrentes.

7.1.2.2.– Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

7.1.3 – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre as licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior valor dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@iucemg.mg.gov.br

7.1.3.1 – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes em ofertar lance, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa a sua última oferta, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 – O julgamento será procedido da seguinte forma:

8.1.1 – O critério de julgamento será o **menor valor total global** ofertado pelo **Lote**.

8.1.2 – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 7.1.3 deste Edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

8.1.3 – Encerrada a etapa competitiva do certame o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base no valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias e decidirá motivadamente a respeito.

8.1.4 – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor, o valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias.

8.1.5 – No caso de haver apenas uma proposta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do Edital e seus anexos, e que o valor proposto seja compatível com o valor estimado para a contratação, esta poderá ser aceita.

8.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes classificadas, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame.

8.1.7 – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições de habilitação exigidas no Edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital, seus anexos e ao valor estimado para a contratação constante do processo, sendo a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

8.1.8 – Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter a melhor condição de contratação para esta Junta Comercial, observadas as regras de mercado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@iucemg.mg.gov.br

8.1.9 – Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, somente serão devolvidos aos mesmos até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto da presente licitação. Os envelopes não retirados, dentro do prazo estabelecido, serão destruídos.

8.1.10 – Da sessão do pregão será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em Ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

9.5 – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Autarquia e comunicado a todas as licitantes via fax ou e-mail.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da presente licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Junta Comercial do Estado Minas Gerais adjudicará, homologará e contratará o objeto da presente licitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@iucemg.mg.gov.br

11 – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1 – Publicada a homologação do resultado da licitação, o representante legal da licitante cuja proposta foi vencedora, será convocado para a retirada da Autorização de Fornecimento, expedida pela JUCEMG, relativa ao(s) lote(s) adjudicado(s), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da citada publicação.

11.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Autorização de Fornecimento, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.2 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Autorização de Fornecimento, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.3 – A licitante vencedora, quando não credenciada no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, deverá providenciar imediatamente, o seu credenciamento, junto àquele órgão podendo, para tanto fazer uso do site www.compras.mg.gov.br. O credenciamento é condição exigida para fins de empenho e pagamento do objeto da presente licitação pela JUCEMG.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa do adjudicatário em retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela JUCEMG, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto da presente licitação caracterizarão o descumprimento das obrigações assumidas e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela JUCEMG à empresa contratada:

12.1.1 – advertência, que será aplicada sempre por escrito;

12.1.2 – multas; (que serão descontadas do pagamento que tiver direito a empresa contratada, ou quando for o caso, cobrada judicialmente)

12.1.2.1 – de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento.

12.1.2.2 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.1.2.3 – de 20% (vinte por cento) sobre o valor total global da Autorização de Fornecimento, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da Autorização de Fornecimento.

12.1.3 – anulação da Autorização de Fornecimento sujeitando-se a adjudicatária ao pagamento de indenização à JUCEMG por perdas e danos correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total global da Autorização de Fornecimento;

12.1.4 – suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a JUCEMG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@iucemg.mg.gov.br

12.1.5 – indenização à JUCEMG da diferença de custo para contratação de outra licitante;

12.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

12.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

12.4.1 - retardarem a execução do pregão;

12.4.2 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

12.4.3 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 23 125 130 4002 0001 4490 5207 (60.1) do orçamento vigente da JUCEMG, e nos exercícios futuros à conta das dotações que a Lei fixar.

14 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 – Prazo máximo de entrega do objeto da presente licitação é de 5 (cinco) dias corridos contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

14.2 - O objeto da presente licitação será recebido pela Comissão designada pela JUCEMG.

14.2.1 - Provisoriamente: no ato da entrega efetuada pela contratada, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto da presente licitação com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

14.2.2 – Definitivamente: até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento provisório, após a verificação da conformidade do objeto da presente licitação entregue com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e conseqüente aceitação.

14.3 – Ainda que recebido em caráter provisório e/ou definitivo subsistirá, na forma de Lei, a responsabilidade da licitante pela qualidade, segurança e eficiência do objeto da presente licitação.

14.4 – Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações e condições constantes da PROPOSTA da empresa contratada, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso e funcionamento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

14.5 – Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido neste Edital, seus anexos e a conseqüente Autorização de Fornecimento, o mesmo será recusado, cabendo à empresa contratada substituí-lo, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

15– DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será a vista. Entende-se como pagamento à vista, o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão designada pela JUCEMG, desde que o objeto tenha sido entregue na forma e condições adquiridas pela JUCEMG e que o documento de cobrança esteja correto, e, ainda, desde que a empresa contratada esteja devidamente credenciada na SEPLAG, conforme descrito no subitem 11.3 este Edital.

15.1.1 – Caso o objeto desta licitação não tenha sido entregue na forma e condições de aquisição estabelecidas neste Edital e Proposta da empresa contratada, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas e condições pactuadas, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste Edital e seus anexos.

15.2 É condição essencial para fins de pagamento que sejam juntados ao documento de cobrança os seguintes documentos:

15.2.1 – Termo de recebimento Provisório e Definitivo assinados pelas partes;

15.2.2 – CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

15.2.3 – CND - Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;

15.2.4 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria.

15.2.5 – Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura dos equipamentos, objeto desta licitação.

15.3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

15.4 – Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da JUCEMG, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a variação “pro-rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida ao proponente pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

16.2 - Na hipótese de não haver expediente nos dias estabelecidos para a prática de quaisquer atos pertinentes a esta licitação, serão eles adiados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação expressa do Pregoeiro.

16.3 - A anulação do presente Pregão Presencial, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 15 do Decreto nº 42.408 de 08 de março de 2002.

16.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem anterior, em dia de expediente da JUCEMG.

16.6 - Após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.8 - É vedada à licitante retirar sua documentação, proposta ou parte dela, após a abertura da sessão do pregão.

16.9 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.10 - É vedado à adjudicatária a sub-contratação parcial ou total do objeto da presente licitação, sem a prévia e expressa autorização da JUCEMG.

16.11 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e deverá ser anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.12 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

16.13 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

16.14 - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 6º andar, Sala 605 – Centro - BH/MG de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no valor de R\$6,00 (Seis reais) para cobrir os custo de sua reprodução, ou ainda poderá ser obtido pelos sites: www.jucemg.mg.gov.br ou www.licitanet.mg.gov.br.

16.14.1 – Os interessados deverão recolher, nos bancos credenciados: **Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil e Banco Bradesco**, o valor atinente à reprodução do Edital, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido pela Divisão de Administração Financeira da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, Sala 505, Centro – BH/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.

16.15 -. Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestadas e fornecidas, pelo Serviço de Licitação da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380, 6º andar ,sala 605, Centro - BH/MG, no horário de 9:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira através do fax (0XX31) 3277-2377ou pelo e-mail licita@jucemg.mg.gov.br.

16.16 - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** – ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e DEMAIS CONDIÇÕES
- **ANEXO II** - CREDENCIAMENTO
- **ANEXO III** – PROPOSTA
- **ANEXO IV** - DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93.
- **ANEXO V** - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- **ANEXO VI** - CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE.
- **ANEXO VII** - RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.
- **ANEXO VIII** - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA PELA PRÓPRIA LICITANTE.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2007

Marcos Wellington de Castro Tito
Presidente
MASP 00442350

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****Anexo I****FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA A JUCEMG**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMUNICAÇÃO DE DADOS			
ITEM:	QUANTIDADE: 01	ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT	
FABRICANTE:		MODELO:	
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Interfaces e Dispositivos	ID1	Tipo de Rede	- Wireless Ethernet - 11 Mbps IEEE802.11b, Wireless Ethernet - 54 Mbps IEEE802.11g
	ID2	Tipo de Porta	- Ethernet - RJ-45
	ID3	Memória flash instalada	- 8 MB
	ID4	Memoria Principal Instalada	- 16 MB
	ID5	Indicador de Status da Rede	- Activity Status, Network Speed, Wireless
	ID6	Arquitetura de Rede Suportada	- Wireless Ethernet - 11 Mbps IEEE802.11b, Wireless Ethernet - 54 Mbps IEEE802.11g
	ID7	Velocidade Suportada	- 100 Mbps

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMUNICAÇÃO DE DADOS				
ITEM:	QUANTIDADE: 01	ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT		
FABRICANTE:	MODELO:			
SUBITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
	ID8	Características	-	DHCP Client Functionality, Antena integrada dipolo não removível
	ID9	Taxa de dados	-	1, 2, 5.5, 6, 9, 11, 12, 18, 24, 36, 48 e 54 Mbps
	ID10	Configuração para Criptografia	-	Até 128 bits
	ID11	Tipos de Portas	-	Ethernet - RJ-45
	ID12	Base na Banda de Tecnologia	-	OFDM (Ortogonal Frequency Division Multiplexing) operando na banda livre de 2,4GHz e suportando taxas de dados de até 54 Mbps
Suporte de Serviços	SS1	Assistência Técnica, on-site, sem ônus, durante o período de garantia, com tempo de atendimento de 4 horas na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte) , com solução do defeito em 8 (oito) horas úteis.	-	Obrigatório
	SS2	Assistência técnica residente na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte).	-	Obrigatório
	SS3	Durante o período de garantia o fornecedor irá substituir temporariamente o equipamento por outro similar, de mesma capacidade, caso a solução do defeito seja superior a 8 (oito) horas úteis.	-	Obrigatório

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMUNICAÇÃO DE DADOS				
ITEM:	QUANTIDADE: 01	ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Manual	M	Os equipamentos deverão estar acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais de instalação e outras documentações necessárias. A documentação deverá ser original, não sendo aceito cópias.	-	Obrigatório
Garantia	GR	Garantia com manutenção no local	prazo	36 meses
Entrega	E	Prazo máximo de entrega do equipamento	prazo	05 dias

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2007

Alex Francisco de Oliveira Barbosa
Superintendente de Apoio Técnico Operacional
MASP 1076442-1

Marcos Wellington de Castro Tito
Presidente
MASP 00442350

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO II – CREDENCIAMENTO**

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 – Centro - BELO HORIZONTE – MG

Att. Sr. PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Pela presente, eu _____, Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____, representante legal da Licitante: _____

CREDENCIO o(a) Senhor (a): _____

_____	_____	_____
nome completo		estado civil
_____	_____	_____
naturalidade	nacionalidade	CPF
_____	_____	_____
céd. identidade/órgão expedidor		residência
_____	_____	_____
telefone		profissão

a quem outorgo amplos poderes para representar nossa empresa junto a esse Órgão em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações e propostas de licitantes, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, de _____ de 2007

Assinatura e carimbo (com o nome e cargo do signatário) do representante legal da empresa licitante
(reconhecer firma)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO III - PROPOSTA**

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

ENDEREÇO DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela da licitante): Rua/Av. _____,

nº _____, Bairro _____, CEP _____, Cidade _____, Estado _____

CNPJ DA LICITANTE: _____

(Preenchimento obrigatório pela licitante)

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE: _____

(Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO")

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE: _____

(Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO")

TELEFONE DA LICITANTE: _____

(Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos")

FAX DA LICITANTE: _____

(Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos")

E-MAIL DA LICITANTE: _____

(Preenchimento obrigatório pela Licitante com o endereço ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos")

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ANEXO III – PROPOSTA**

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMUNICAÇÃO DE DADOS				
ITEM:	QUANTIDADE: 01	ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Oferta da Proponente *
Interfaces e Dispositivos	ID1	Tipo de Rede	-	Wireless Ethernet - 11 Mbps IEEE802.11b, Wireless Ethernet - 54 Mbps IEEE802.11g
	ID2	Tipo de Porta	-	Ethernet - RJ-45
	ID3	Memória flash instalada	-	8 MB
	ID4	Memoria Principal Instalada	-	16 MB
	ID5	Indicador de Status da Rede	-	Activity Status, Network Speed, Wireless
	ID6	Arquitetura de Rede Suportada	-	Wireless Ethernet - 11 Mbps IEEE802.11b, Wireless Ethernet - 54 Mbps IEEE802.11g
	ID7	Velocidade Suportada	-	100 Mbps

*Quando a oferta do proponente coincidir com a especificação mínima exigida, este deverá confirmar com a palavra “**sim**”.
 Será desclassificada a proposta que ofertar equipamento com especificação inferior à mínima exigida

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMUNICAÇÃO DE DADOS				
ITEM:	QUANTIDADE: 01	ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Oferta da Proponente *
ID8	Características	-	DHCP Client Functionality, Antena integrada dipolo não removível	
ID9	Taxa de dados	-	1, 2, 5.5, 6, 9, 11, 12, 18, 24, 36, 48 e 54 Mbps	
ID10	Configuração para Criptografia	-	Até 128 bits	
ID11	Tipos de Portas	-	Ethernet - RJ-45	
ID12	Base na Banda de Tecnologia	-	OFDM (Ortogonal Frequency Division Multiplexing) operando na banda livre de 2,4GHz e suportando taxas de dados de até 54 Mbps	
Suporte de Serviços	SS1	Assistência Técnica, on-site, sem ônus, durante o período de garantia, com tempo de atendimento de 4 horas na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte) , com solução do defeito em 8 (oito) horas úteis.	-	Obrigatório
	SS2	Assistência técnica residente na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte).	-	Obrigatório

*Quando a oferta do proponente coincidir com a especificação mínima exigida, este deverá confirmar com a palavra “**sim**”.
Será desclassificada a proposta que ofertar equipamento com especificação inferior à mínima exigida

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMUNICAÇÃO DE DADOS					
ITEM:	QUANTIDADE: 01	ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT			
FABRICANTE:		MODELO:			
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Oferta da Proponente *	
	SS3	Durante o período de garantia o fornecedor irá substituir temporariamente o equipamento por outro similar, de mesma capacidade, caso a solução do defeito seja superior a 8 (oito) horas úteis.	-	Obrigatório	
Manual	M	Os equipamentos deverão estar acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais de instalação e outras documentações necessárias. A documentação deverá ser original, não sendo aceito cópias.	-	Obrigatório	
Garantia	GR	Garantia com manutenção no local	prazo	36 meses	
Entrega	E	Prazo máximo de entrega do equipamento	prazo	05 dias	

*Quando a oferta do proponente coincidir com a especificação mínima exigida, este deverá confirmar com a palavra “**sim**”.
Será desclassificada a proposta que ofertar equipamento com especificação inferior à mínima exigida

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO III – PROPOSTA**

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE **(Preenchimento obrigatório pela proponente)**: _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
01	01	01	Unid.	Hardware access point, conforme quantitativos, descrição e demais condições constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 06/2007.						
Valor Total Global lote: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório) :										
a) valor total global com ICMS: R\$ _____ (_____)										
b) * valor total global sem ICMS: R\$ _____ (_____)										

- Preenchimento obrigatório exclusivamente para as empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO III – PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE **(Preenchimento obrigatório pela proponente)**: _____

Declaramos que no valor total acima estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, assim como, frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças durante o período de garantia, teste de funcionamento, encargos, impostos, ferramentas, máquinas, equipamentos, administração, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, de seguro de modo que o objeto desta proposta será entregue à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

A validade da proposta é de: **(Preenchimento obrigatório)** _____ (mínimo 30 (trinta) dias corridos contados da data de abertura da licitação, subitem 1.1 do Edital Pregão Presencial nº06/2007 - JUCEMG).

Condições e forma de pagamento: conforme estabelecido no item 15 do Edital Pregão Presencial nº06/2007 – JUCEMG.

Local de entrega, instalação, testes de funcionamento:

- Prédio-sede da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 - 2º andar – DSTI (Divisão de Sistema e Tecnologia da Informação) – Centro – Belo Horizonte/MG.

Horário de entrega:

- De 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail licita@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO III – PROPOSTA**

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

Declaramos que a assistência técnica oferecida, durante o período de garantia ofertada, será on-site, sem ônus para a JUCEMG, incluindo assistência técnica permanente, com substituição de peças originais durante o período da garantia, com tempo de atendimento na Sede da JUCEMG a partir do recebimento do chamado, que será enviado pela JUCEMG, via fax ou e-mail. Caso a solução do defeito não ocorra nos prazos acima estabelecidos, forneceremos, incluindo a instalação e configuração outro equipamento de capacidade, configuração e modelo, igual ou superior ao equipamento defeituoso, sem ônus para a JUCEMG, até a solução definitiva do defeito apresentado pelo equipamento da JUCEMG, conforme disposto no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 06 /2007.

Declaração de aceitação dos termos do Edital e seus anexos: Declaramos conhecer e aceitar de forma integral e irrevogável, todos os termos e condições contidas no Edital Pregão Presencial nº 06 – Processo 2251003 000 013/2007 e seus ANEXOS a eles nos submetendo, sem qualquer ressalva.

Observações: (Preenchimento facultativo da licitante)

Local: (Preenchimento obrigatório): _____, de _____ de 2007.

Assinatura e carimbo do representante legal da licitante (obrigatório): _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93.

Identificação da Empresa Licitante: _____

CNPJ da Empresa Licitante: _____

Em atendimento ao disposto no subitem 6.1.6 do Edital de Pregão Presencial nº 06 - Processo 2251003 000 013/2007, declaramos, sob as penas da lei, que nesta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e Data:

Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO V – MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAG.:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA: __/__/__

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORGÃO/ANO: 2250/2007

Processo: 2251003 000 013/2007

 Modalidade : PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 /2007

Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG

CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Fornecedor: _____ CNPJ: _____ - ____

Endereço : _____

TEL: (__) ____ - ____ FAX: (__) ____ - ____

CNPJ :

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO V – MNUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: __/__/____
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2007

Processo: 2251003 000 013/2007-----
 (Relatório não possui anexos)

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 /2007
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Processo 22510003000 013/2007

NUM. ITEM DE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM MATERIAL	PEDIDO	PROPOSTA		
0001	_____	_____	_____	_____
Valor total por extenso:				
(_____)				

Especificação sucinta:

Complemento: _____;

Marca/Modelo: _____ / _____

Valor total da autorização : _____
 Valor total por extenso:
 (_____)

Número do Empenho: _____ Data do Empenho: ____/____/____
 Unidade Executora : _____
 Valor da Operação : _____ ICMS a Recuperar: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO V – MNUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: __/__/____
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2007

Processo: 2251003 000 013/2007-----
 (Relatório não possui anexos)

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 /2007
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

1. Garantia:
2. Assistência Técnica:
3. Prazo de Entrega:
4. Condições de Pagamento:
5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
6. Conforme Cláusula do Edital, a inadimplência por atraso na entrega do material acarretará ao fornecedor as seguintes penalidades:
 Para os primeiros 30 (trinta) dias, multa de 0,3% por dia de atraso, calculada sobre o valor adjudicado: a partir do 31. (trigésimo Primeiro dia), além da penalidade já descrita, multa de 10% também calculada sobre o valor da adjudicação conforme o artigo 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.
7. O pagamento será efetuado pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8. O recebimento do bem deverá ser feito pela Comissão de Recebimento de Equipamentos/Sistemas de Informática, que deverá atestar o recebimento do material no corpo ou no verso da Nota Fiscal e no anexo I, que é parte integrante desta Autorização de Fornecimento.
9. A data de recebimento do bem constituirá fator para atestar o cumprimento dos prazos constantes da proposta e aferições dos atrasos, se for o caso, para aplicação das penalidades de multa previstas neste instrumento.
10. Esta Autorização de Fornecimento é regida pela lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- Resolução n. 032, de 03 de maio de 2001 e demais normas aplicáveis, estando vinculado ao empenho emitido por este órgão/entidade.
11. Torna-se implícito que o Fornecedor, ao receber esta Autorização de Fornecimento, concorda integralmente com os termos nela contidos e com as instruções que porventura e acompanhem.

_____, _____ de _____ de _____

 Aprovação pela Unidade de Compra

 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ANEXO VI
CRENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E
SOLIDARIEDADE

A Licitante: _____,
 (nome empresarial da Licitante)

assume solidariamente, durante o período de garantia, com a empresa abaixo identificada, a responsabilidade pela assistência técnica dos equipamentos ofertados, lote(s) _____, na forma e condições exigidas no Edital Pregão Presencial nº 06 /2007 - Processo 2251003 000 013/2007 e seus anexos.

Credenciamos, para prestar a assistência técnica aos equipamentos ora ofertados, na forma e condições exigidas no Edital Pregão Presencial nº 06 /2007 – Processo 2251003 000 013/2007 e seus anexos, a empresa:

 (nome da empresa indicada pela Licitante a prestar a assistência técnica)

 (endereço completo da empresa indicada pela Licitante a prestar a assistência técnica)

_____ e _____
 CNPJ INSCRIÇÃO MUNICIPAL

_____, _____, _____
 TELEFONE FAX E-MAIL

_____, de _____ de 2007.
 Local e Data

 (assinatura e carimbo do representante legal da empresa Licitante)

DECLARAÇÃO

Declaramos, como credenciados da empresa licitante acima identificada, e como responsáveis pela assistência técnica aos equipamentos por ela ofertados, conhecer todos os termos e condições de garantia e assistência técnica exigidas no Edital Pregão Presencial nº 06 – Processo 2251003 000 013/2007 e seus anexos, julgando-nos capacitados e comprometidos, de forma solidária com a licitante acima identificada, com a assistência técnica, na forma e condições exigidas.

_____, de _____ de 2007.
 Local e Data

(assinatura/carimbo do representante legal da empresa credenciada para assistência técnica)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****ANEXO VII****RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

Relacionamos, abaixo, a equipe técnica responsável pela assistência técnica aos equipamentos, objeto do Edital Pregão Presencial nº. 06 – Processo 2251003 000 013/2007, Lote(s) **(Preenchimento obrigatório pela proponente)**, bem como, declaramos que a mesma está disponível para a prestação dos serviços de que se trata, durante todo o período de garantia oferecido na proposta da licitante no Pregão Presencial nº. 06 /2007 – Processo 2251003 000 013/2007.

Declaramos que no caso de substituição de técnicos da equipe técnica abaixo indicada, o(s) substituto(s) apresentará(ão) a mesma qualificação e capacitação técnica do(s) substituído(s).

(nomes completos dos técnicos, nº / órgão expedidor dos documentos de identidade)

_____, _____ de _____ de 2007.
Local e Data

(assinatura e carimbo do representante legal da Licitante ou da empresa credenciada pela Licitante, responsável pela assistência técnica aos equipamentos ofertados, no caso de assistência técnica terceirizada).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3277-2377- E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 - PROCESSO 2251003 000 013/2007

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Licitante: _____,
(nome empresarial da Licitante)

declara sua responsabilidade direta pela assistência técnica dos equipamentos por ela ofertados, Lote (s) _____, conforme o disposto no Edital Pregão Presencial nº06 /2007, durante todo o período de garantia ofertado, julgando-nos capacitados e comprometidos com a assistência técnica, na forma e condições exigidas.

_____, _____ de _____ de 2007.
Local e Data

(assinatura/carimbo do representante legal da licitante)